

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 45/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2018 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e a empresa SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - EPP.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo com a empresa SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 75.091.074/0001-80, situada na Av. Sete de Setembro, 3566 – Centro – Curitiba/PR (CEP 80.250-210), neste ato representada por Marcio Ravadelli, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 649.369.539.20, e ou Sr. Jefferson Renato Teixeira Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 230.577.189.49, instrumento que tem por objeto a **alteração do valor contratual com redução dos quantitativos iniciais em 0,55% e adequação da planilha do Contrato nº 70/2018**, conforme justificativa de fls. 683 e 771/774 e autorização de fls.774 (verso) da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/18, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do valor contratual com redução dos quantitativos iniciais em 0,55% e adequação da planilha do Contrato nº 70/2018**, considerando a justificativa de fls. 683 e 771/774 e autorização de fls. 774 (verso) da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/18.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Por este instrumento reduz do contrato original a quantia de **R\$ 1.018,50 (um mil, dezoito reais e cinquenta centavos)**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 29 de agosto de 2019.

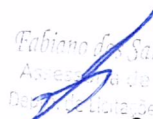


André Borges de Souza
Diretor Presidente - CESAMA



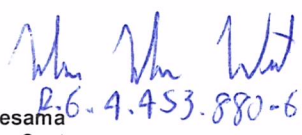
Serenco Serviços de Engenharia
Consultiva Ltda- EPP.

Testemunhas 1)



Fabiano dos Santos Mattos
Assessor de Contratos
Departamento de Licitação, Des. e Contratos

2)



Companhia de Saneamento Municipal - Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora - MG

ESTUDO DE ADEQUAÇÕES PARA ATENDIMENTO AO COMUNICADO CEF CE GIGOVJF 0616/2019

TP02/2018 - ZONA "H" e "R" - REGIÃO SUL / ZONA "O" - AV BRASIL ATÉ PEDRA BONITA

Adequação: Redução do quantitativo do Estudo Geotécnico - trado de 140 para 120

BASE SINAPI ONERADO 08/2017

TP02/2018 - Adequação Estudo Geotécnico

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL (R\$) SEM BDI	PREÇO UNIT BDI 20%	TOTAL (R\$) BDI 20%
Plano de Trabalho	global	1,00	6.451,44	6.451,44	7.741,73	7.741,73
Projeto Executivo	global	1,00	122.577,29	122.577,29	147.092,75	147.092,75
Levantamento Topográfico	m	12.000,00	1,45	17.400,00	1,74	20.880,00
Estudo Geotécnico - Trado	m	120,00	40,20	4.824,00	48,24	5.788,80
TOTAL (R\$):				151.252,73		181.503,28

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

	Mês 01	Mês 02	Mês 03	TOTAL
Plano de Trabalho	100% 7.741,73			7.741,73
Projeto Executivo			100% 147.092,75	147.092,75
Levantamento Topográfico		100% 20.880,00		20.880,00
Estudo Geotécnico - Trado			100% 5.788,80	5.788,80
TOTAL (R\$):	7.741,73	20.880,00	152.881,55	181.503,28
CESAMA (0%) (R\$):	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério das Cidades (100%) (R\$):	7.741,73	20.880,00	152.881,55	181.503,28
DISTRIBUIÇÃO (%):	4,27%	11,50%	84,23%	100,00%


 SERENCO - Serviços de Engenharia Consultiva Ltda.
 Engº Marcio Ravadelli - CREA(SC) 51047-3/D
 Representante Legal

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 E CRONOGRAMA
 SÃO PEDRO
 GETE/ORÇAMENTO
 09/01/2018

